



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DO Nº 1 E Nº 2 NA LICITAÇÃO POR
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018**

Aos 10 dias do mês de abril de 2018, às 09 horas, na sala de reunião, reuniu-se na sede da Autarquia, situado à Rua Ciro Lagazzi, 155, Jardim Cândida, na cidade de Araras, Estado de São Paulo a Comissão Permanente de Licitações desta Autarquia, designada pela Portaria nº 12.451, de 25 de Setembro de 2.017 sob a presidência da Sra. Simone Ap. B. de Andrade dos Santos, para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas apresentadas na Licitação em epígrafe, que teve a publicação do Edital no Diário Oficial, no Diário de São Paulo, no Jornal Opinião de Araras e na sede da Autarquia.

Retiram o Edital as seguintes empresas: **1) Magnani & Paschoal Assessoria Ambiental Ltda;** **2) Ardea Consultoria Ambiental S/S Ltda;** **3) H. S. Ambiental Ltda.;** **4) Agrosig Engenharia e Meio Ambiente Eireli;** **5) GH Calegari Consultoria Publica e Patrimonial - Eireli;** **6) VB Ambiental Consultoria e Projetos Ltda;** **7) M & N Consultoria Ambiental Ltda;** **8) Ambiente Brasil Engenharia Ltda;** **9) Genos Consultoria Ambiental Ltda;** **10) D.R.R. Construções e Comércio Ltda;** **11) RAIZ – Consultoria Hidrica e Ambiental Ltda;** **12) Mais Licitações Pesquisa e Desenvolvimento de Mercado Ltda e** **13) Sampa Saneamento Ambiental Ltda.**

Sendo que compareceram ao Certame as empresas: Magnani & Paschoal Assessoria Ambiental Ltda., representada por Fernando Siqueira Magnani, RG 16.692.075-7 e VB Ambiental Consultoria e Projetos Ltda., representada por Jennifer Roberta Manesco Sixel, RG 43428027 não havendo outras empresas interessadas. Aberta a sessão pelo presidente, sabendo-se que não houve interposição de recursos, procedeu-se a abertura do envelope nº 1 contendo os Documentos de Habilitação, que foram examinados e rubricados pelos presentes, a Comissão constatou que a empresa VB Ambiental Consultoria e Projetos Ltda., apresentou os itens 05.04.01, 05.04.02 e 05.04.03, porém sem a assinatura do representante legal e a Comissão julga que a Sra. Jennifer Roberta Manesco Sixel segundo a procuração não possui poderes para assinar os mesmos em nome dos sócios, pois de acordo com o contrato social os sócios assinam individualmente ou em conjunto. Assim a Comissão julga a empresa VB Ambiental Consultoria e Projetos Ltda. **INABILITADA** nessa fase corrente. Em seguida o representante da empresa Magnani & Paschoal Assessoria Ambiental Ltda. solicitou que constasse em ata que a empresa VB Ambiental Consultoria e Projetos Ltda. não apresentou o contrato social e todas as alterações subseqüente, sendo apresentado apenas a terceira alteração, conforme o item



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

05.02.01 do edital. A Comissão contatou que a empresa Magnani & Paschoal Assessoria Ambiental Ltda. apresentou o item 06.03.03 alínea “b” do edital vencida. Porém o mesmo tem o benefício de se caso ser o vencedor do certame, poderá apresentar a certidão atualizado, conforme o item 05.07 do edital. Todos os presentes assinaram o envelope nº 2 para guarda da Comissão Permanente de Licitações.

Em conformidade com o exposto acima, a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa Magnani & Paschoal Assessoria Ambiental Ltda. e a **INABILITAÇÃO** da empresa VB Ambiental Consultoria e Projetos Ltda.

Abrindo-se o prazo de recurso de 5 úteis dias a contar da lavratura da ata para impetração do recurso de razões do certame nos termos do Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Os licitantes, cientes da decisão proferida, concordaram com a suspensão da sessão. Realizada a leitura da presente ATA que, achada conforme, vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota encerrou-se a sessão.

Simone Ap. B. de Andrade dos Santos

Presidente

Fábio Eduardo Coladeti

Membro

Jaqueline Naira Silvério

Membro

Monique Rangel Silva

Membro

Nádia Aparecida Hencklein Faggion

Membro

Jennifer Roberta Manesco Sixel

VB Ambiental Consultoria e Projetos Ltda

Fernando Siqueira Magnani

Magnani & Paschoal Assessoria
Ambiental Ltda